

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT18<sup>a</sup> SCR/GM nº 805/2017, que autorizou a Juíza Eunice Fernandes de Castro a ausentar-se do país no período de 7 a 21 de abril de 2017, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Meicivan Lemes Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 004419/2017 (MA-021/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT18ª SCR/GM nº 805/2017, que autorizou a Juíza Eunice Fernandes de Castro, Titular da Vara do Trabalho de São Luís Montes Belos e do Posto Avançado de Iporá, a ausentar-se do país no período de 7 a 21 de abril de 2017, por motivos particulares.

Publique-se.

Sala de Sessões, 18 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc Pedro Horácio Borges de Assis Secretário-Geral da Presidência



